

## **CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/MF n. 02.105.040/0001-23

NIRE 35.300.151.402

---

### **FATO RELEVANTE**

A **CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Paulista, 1.439, 2ª Sobreloja, Cerqueira César, inscrita no CNPJ nº 02.105.040/0001-23 (“CIBRASEC” ou “Companhia”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 183ª Série da 2ª Emissão, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, e à Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante da Companhia, vem a público informar a seus acionistas e ao mercado em geral que:

Em razão de Assembleia Geral dos Titulares dos CRI da Emissão, realizada em 30 de outubro de 2018 (“Assembleia”), foi aprovada: **(i)** a proposta apresentada pela Devedora para repactuação das condições de pagamento previstas nas CCB e no Termo de Securitização, relacionadas ao cronograma de pagamento do principal e Remuneração dos Créditos Imobiliários, e conseqüentemente dos CRI; **(ii)** a alteração do cronograma de pagamento de principal e juros das CCB e dos CRI, e por consequência, a alteração da data de vencimento final das CCB e dos CRI para contemplar a proposta de renegociação aprovada; e **(iii)** autorização para o Agente Fiduciário da Emissão e a CIBRASEC celebrarem os aditamentos necessários aos documentos da Emissão no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de realização da Assembleia, a fim de contemplar eventuais ajustes decorrentes das decisões mencionadas acima, bem como para realizarem todos os procedimentos necessários para a correta formalização das deliberações tomadas em Assembleia.

São Paulo, 13 de novembro de 2018

**ONIVALDO SCALCO**

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores